

Com os habituais cumprimentos, vimos por intermédio deste documento coletivo, manifestar a preocupação dos Profissionais de Educação, representados pelos Servidores da CRE e Gestores Escolares das UEs pertencentes aos seis municípios de abrangência da Coordenadoria de Dionísio Cerqueira, em relação a possibilidade de fechamento/extinção de 15 Coordenadorias Regionais, entre as quais a CRE de Dionísio Cerqueira, conforme Medida Provisória, protocolada, pelo Governador do Estado, Jorginho Mello, na Assembleia Legislativa.

Destacamos 10 importantes razões para a permanência e funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira:

- 1- A Coordenadoria de Dionísio Cerqueira se localiza numa região que faz fronteira seca com a Argentina e também com o Paraná, a chamada "Tri-Fronteira", em função dessa peculiaridade, enfrenta dificuldades que são específicas às regiões fronteiriças, vulnerabilidade econômica, social e familiar que ocasionam muitos casos de violência, abuso sexual, uso de drogas, evasão escolar, gravidez na adolescência, mendicância, entre outros. Fatores que exigem um olhar atencioso, pois, refletem no dia a dia da escola, que necessita do amparo da equipe da Coordenadoria.
- 2- O enorme distanciamento da capital e a precária estrutura para acesso à tecnologias, rede de internet, torna a demanda constante e urgente, o que fica inviável caso a Coordenadoria seja extinta e as escolas venham a depender de um atendimento centralizado em São Miguel do Oeste, como é a proposta.
- 3- A distância entre a Coordenadoria de São Miguel do Oeste até muitas das Escolas de Dionísio Cerqueira, pode chegar a mais de 100km, inviabiliza a logística de atendimento, especialmente, o monitoramento atencioso, constante nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores educacionais;
- 4- Logística de transporte/deslocamento precárias dificultam o fluxo do trabalho, seja no deslocamento dos servidores efetivos, que são a grande maioria, seja nas visitas técnicas, atendimentos pedagógicos, formações em serviço de Professores e Gestores Educacionais;
- 5- Já tivemos em outros momentos (antes de 2005 e no ano de 2018/2019) experiências parecidas que não lograram êxito em razão das especificidades já pontuadas.
- 6- Apesar de ter evoluído, a situação sociocultural dos municípios fronteiriços, resulta no enfrentamento de indicadores que precisam ser melhorados, para isso, é de extrema importância a manutenção de um atendimento mais próximo e efetivo, com projetos voltados ao contexto social cultural e econômico da região.
- 7- O grande número de escolas e UDs que passarão a ser atendidas em São Miguel do Oeste, sessenta e duas, segundo consta na Medida Provisória, torna impossível o atendimento humanizado, e a presença da equipe da CRE nas escolas, automaticamente, a educação da região fica muito prejudicada.
- 8- Representa um retrocesso ao processo educacional como um todo, sendo que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento de nosso oeste catarinense, inclusive nos seis municípios da Regional que recebem atendimento constante da Equipe da CRE e possuem parceria nas formações, desenvolvimentos de projetos entre outros.
- 9- Representará uma grande perda política para aqueles que não se posicionarem em defesa deste território, que também é a porta de entrada para o Estado e o país, e que já ficou por muito tempo relegado, e, graças a descentralização, hoje apresenta melhoras nas estruturas físicas e índices educacionais.
- 10- Não trará economia aos cofres públicos estaduais, já que a Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira atende um total de 24 estabelecimentos educacionais entre Escolas de Educação Básica, Unidades Descentralizadas e Escolas Especiais (APAES), com um grupo pequeno de servidores, 17 no total, já contabilizados a equipe

multiprofissional formada por assistente social, psicóloga e bibliotecária, sendo que com exceção destas profissionais, 90% do quadro é lotado na Coordenadoria, e portanto, continuaria atuando em São Miguel do Oeste.

Ante as razões expostas, pedimos seu apoio para que sejam revistos na Medida Provisória, os itens que preveem a extinção das Coordenadorias Regionais, com manutenção apenas nos municípios sede das Associações de Municípios. Como já afirmado, a aprovação da MP na íntegra, representará um grande retrocesso educacional, e sem representar economia para os cofres estaduais. Dessa forma, agradecemos a atenção de Vossa Excelências e contamos, mais uma vez com seu olhar sensível para os pleitos dessa região.

Atenciosamente,

NOME:	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Cláudia Lichero	Secretaria	[Assinatura]
Joqueline Kenzel	AE	[Assinatura]
Marcia Musa	ATP	[Assinatura]
Marlene Schaefer	AE-EEF Prof. Dalva	[Assinatura]
Mariyone A. Caramori	Diretora EEB Prof. Elza H.M	Mariyone A. Caramori
Janira B. Schuler	AE-EEB Antunes nascentes	[Assinatura]
Janusa S. Müller	Diretora	[Assinatura]
Eliane D.S. Berimon	ATP	[Assinatura]
Edimara Trevis Pontin	Diretora EEF Cemi M. Roges	[Assinatura]
Marta H. Frare	Diretora	[Assinatura]
Cleli Benetti	Acessora Direção	[Assinatura]
Juliana Pressatto	Diretora	[Assinatura]
Angela B. Bracht	AE E.E.B. São José	[Assinatura]
Thays G. Müller	E.E.B. São José	[Assinatura]
Denise Winter	EEB SAO JOSE	[Assinatura]
Miriam L. Kater	EEB Gov. Irineu Bombaun	Miriam L. Kater
Roseli Graça Bender	EEB Gov. Irineu Bombaun	[Assinatura]
Marta A. Lottner	EEB Jacob marum	[Assinatura]
Silvane P. Oliveira	CRE Dionísio Cerq	[Assinatura]
Ilânia M. Amancio de	CRE Dionísio Cerqueira	Amancio de
Adriane Helena Silva	CRE - Denísio Cerqueira	[Assinatura]
Gabriela Stahl	EEB Gov. Irineu Bombaun	Gabriela
Robelaine de Oliveira	EEB Gov. Irineu Bombaun	Robelaine de Oliveira
Luciana P. Aguiar	EEB Gov. Irineu Bombaun	[Assinatura]
Kristiane Bina Cardoso	EEB Gov. Irineu Bombaun	Kristiane Bina Cardoso
Marcia L. B. Deje	EEB Gov. Irineu Bombaun	[Assinatura]
Gustavo B. da Silveira	E.E.B. Gov. Irineu Bombaun	Gustavo
Renilene Grassi	E.E.B. Gov. Irineu Bombaun	[Assinatura]
Terezinha Baptista	EEB Gov. Irineu Bombaun	[Assinatura]
Guilherme C. V. dos Santos	E.E.B. Gov. S. Borja	Guilherme
Simone Sassi	E.E.B. Gov. S. Borja	[Assinatura]
Mauro A. de Campos	E.E.B. Gov. J. Borja	[Assinatura]
Marcia Joana Moura	EEB Dr. Theodorato	[Assinatura]
Danyani Machado Machiavelli	EEB Dr. Theodorato C.F. Sato	[Assinatura]
Edsane B. de Lima	EEB Dr. Theodorato C.F. Sato	[Assinatura]
MAURO E. PEARO	CRE / DION. CERQUEIRA	[Assinatura]
Rubiane Bergamo de Mello	CRE / Dionísio Cerqueira	[Assinatura]
Flávia Luig. Negro	CRE / Dionísio Cerqueira	[Assinatura]

Diogo yuria cabelli	CRE - Dionisio Cerqueira	
Fabricei D. Bence G. G. G.	CRE - Dionisio Cerqueira	
Lucas R. Apffel	CRE - Dionisio Cerqueira	
Joiani Paim Campos	CRE - Dionisio Cerqueira	
NEIDA HELOI RODRIGUES	CRE - DIONISIO CERQUEIRA	
Vanis Lucia Rigetti	CRE - DIONISIO CERQUEIRA	
Daura Hauinun	CRE - Dionisio Cerqueira	
Madalena Loude	CRE Dionisio Cerqueira	
Oliver F. Tolaram	CRE DIONISIO CERQUEIRA	
Waldo Poudin	CRE - Dionisio Cerqueira	
William Crestani	EEF P. Reynaldo Stein	
Jesiani Frellich	EEB Prof. Snir P. Silva	
ADELIR CARLOS HOELSCHER	EEB SERAFIM BERTASO	ADELIR
Joeldan. V. M. T. T. T.	CRE - Dionisio Cerqueira	
Samara Nicodemus	CRE - Dionisio Cerq.	
Darlene E. F. Pires	CRE. DIONISIO CERQUEIRA	
IVONIR SEVERINI	CEJA	
Jeserson Amara	FEB Claudino Crestani	Jeserson Amara
Francieli B. L. - H. B.	EEB Claudino CRESTANI	
Emanuel G. Barilatto	EEB Jacobo Maran	Emanuel
Luci Luis Suedwig	EEB Catharina Seger	
Messica Colamba	base familiar Rural	
Ulrico Sunitz	base Familiar Rural	
Eneside Resante Janisbonato	B. E. B. Bedrese	
Maria F. Moura	B. E. B. Theodureto	
Tatiane C. P. de Moura	B. E. B. Theodureto	Tatiane Moura
Tu ROSIS X. G. G.	EEB ROSIS	
Jubane M. M. M.	EEB ROSIS	

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALESC -SC